



CIRCULAR Nº16/93

Lisboa, 27 de Abril de 1993

DISTRIBUIÇÃO: AssociaçõesASSUNTO: Assembleia Geral da FPN 93

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº69, ponto 3, alíneas a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	26 (vinte e seis)
Associação de Natação do Porto	23 (vinte e três)
Associação de Natação de Évora	12 (doze)
Associação de Natação de Aveiro	11 (onze)
Associação Natação do Distrito de Santarém	11 (onze)
Associação de Natação de Coimbra	10 (dez)
Associação Natação do Distrito de Leiria	10 (dez)
Associação Desportos da Madeira	10 (dez)
Associação Natação de Viana do Castelo	04 (quatro)
Associação Regional Natação do Nordeste	04 (quatro)
Associação Natação do D. de Portalegre	03 (três)

TOTAL 124 (Cento e vinte e quatro)

Pela Direcção da FPN

O Presidente

Victor Nogueira

